

portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinado-para.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinado-para@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2022 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 014/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tubos de Concreto Armado para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Maykon David Costa Ferreira

Pregoeiro

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Dispensa de Licitação DL/2022.028-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2022. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. O edital no Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval A. Rodrigues

Presidente CPL

Protocolo: 778274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

O Município de PARAGOMINAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 170/2022 pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 73/2021; Considerando não ser mais vantajoso para a administração dar continuidade ao processo, pois para maior vantagem econômica para o município, optou pela Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20210018, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 3/2021-002 do Município de Tucuruí-PA. Considerando que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: I - REVOGAR o procedimento externo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022, Processo Administrativo nº 73/2021, que ter por objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do Município de Paragominas", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022. **João Lucídio Lobato Paes** - **Prefeito Municipal**.

AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00034 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021

O Município de PARAGOMINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 174/2022 pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 98/2021; Considerando não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao Processo, pois para maior vantagem econômica para o Município, optou pela renovação do processo Atual Pregão Presencial nº 9/2018-00012. Considerando que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: I - REVOGAR o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00034, Processo Administrativo nº 98/2021, que ter por objeto: "Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (vigia), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022. **João Lucídio Lobato Paes** - **Prefeito Municipal**.

Protocolo: 778276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENIPAUBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, DE ACORDO COM O PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 003/2022-SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0001, de INABILITAÇÃO das licitantes: FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, C.A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA, MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI, face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da HABILITAÇÃO da licitante MDI ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, uma vez que atendeu as exigências editalícias.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

QUEILA MEIRELES FLORES

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 778278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 491/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº005/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CRECHE NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE - ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C - METOLOGIAS INOVADORAS. FABIO ANDREY SOUZA MELO - Eng. Civil 28.961 D/PA - Núcleo de Engenharia da SEMED. LAURO SÉRGIO COSTA SILVA - CREA: 10762-D/PA - Núcleo de Engenharia da SEMED Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Protocolo: 778280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001-2022 CONTRATO 069-2022- SEMED

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do imóvel do Sr. Rogaciano Carneiro de Freitas, para locação não residencial, onde funcionará uma Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Área Verde, resolve: RATIFICAR a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 045/2022. Determina que ao Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do imóvel supra indicado, observando o preço levantado pela Administração Pública.

Protocolo: 778282